

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE JUNHO DE 2026

#### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 16 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

**LICITANTE:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 24.439.539/0001-00, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, Nº 325, Andar 01, sala 02, Bairro: Catolé, Campina Grande - PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00026/2026.

Processo Administrativo nº 00063/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 24.439.539/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de Artista/Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.

**INEXIGIBILIDADE 00032/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados, em âmbito administrativo e judicial, visando à identificação, recuperação e otimização de receitas tributárias próprias e de transferências pertencentes ao Município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 48.561.478/0001-17, com escritório na AV Barão do Rio Branco, N° 53, Bairro: Brasília, CEP 58.700-370, na Cidade de Patos - PB.

**VALOR MENSAL:** R\$: 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00032/2026.

Processo Administrativo nº 00069/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.561.478/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados, em âmbito administrativo e judicial, visando à identificação, recuperação e otimização de receitas tributárias próprias e de transferências pertencentes ao Município de São Mamede-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 17/06/2026 Á 17/06/2027

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional